



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 145/2025

10/11/2025

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL, EM LARANJEIRAS DO SUL/PR, PELAS VÍTIMAS DO TORNADO QUE ATINGIU O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Decreta luto oficial, por três dias, pelas vítimas do tornado que atingiu o Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 10 de novembro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4759– de 11/11/2025